PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 186, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Abertura de Processo Administrativo a fim de revisar as progressões funcionais, a pedido da servidora, matriculada sob o nº 053".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido da servidora Edna da Silva Oliveira de Paula, para revisar as suas progressões funcionais com fito de adequar sua remuneração.

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública Municipal de garantir a remuneração adequada dos seus servidores e rever seus atos quando provocada;

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo, a pedido da servidora Edna da Silva Oliveira de Paula para rever suas progressões funcionais.

Art.2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.3º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por igual período.

Art.4º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de Outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL